

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS****MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS**
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2024 ARP 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005808/2023

Objeto: eventual CONTRATAÇÃO DE IMPRESA PARA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES, MÉDIO, PESADOS, MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Contratada: MANOEL MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS 05234272478, inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.128/0001-10 Data de assinatura: 04/12/2024. Valor R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 04 de dezembro de 2024.**WANDERLÉA SILVA NUNES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012990/2023

Objeto: eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Contratada: VIEIRA DE GOES FABRICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70 Data de assinatura: 21/11/2024. Valor R\$ 7.757,54 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 21 de novembro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012990/2023

Objeto: aquisição de MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Contratada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40 Data de assinatura: 04/12/2024. Valor R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 04 de dezembro de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 06080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022/2023

Processo Administrativo nº. 0188330/2024. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 022/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratado: **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 00.416.698/0002-01. Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

Registro Nº: 06078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO DE PINDORAMA**

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 21/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO TERMO DE CONTRATO SEMAD - SLS Nº 057 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR**, portador do CPF Nº **098.602.514-36**, Matrícula nº **52580**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Termo de Contrato Semad - sls nº 057/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Município de Coruripe (AL), em 13 de março de 2024.

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Pindorama

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR**, portador do CPF Nº **098.602.514-36**, Matrícula nº **52580**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

JOZIAS ALVES DIAS JUNIOR
Matrícula nº **52580**

Registro Nº: 06079